MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS

RESOLUÇÃO Nº 4/2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.007902/2021-81

Belo Horizonte-MG, 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT, o que foi deliberado na 77ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e considerando o disposto no Memorando Circular Nº65/2021 - DG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação automática dos prazos de qualificação e defesa de dissertação em consonância com a suspensão das atividades presenciais no CEFET MG em 11 (onze) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Retornar os prazos de qualificação e defesa de dissertação a partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3° - Determinar que as qualificações e defesas de dissertação que necessitarem de mais prazo, deverão ser protocoladas para apreciação do Colegiado do Programa.

Art. 4ª - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Resolução POSMAT Nº 30/2020 de 08 de junho de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 13:09)
CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/02/2021** e o código de verificação: **579f1e43a1**